



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 225 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Saúde

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **ALEXANDRE MARIANO FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 160B como membro da Comissão de Saúde, constituída pela Portaria nº 41, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da OAB/ES.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES.